



CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, o Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da Escola **EEM Almir Pinto** – localizada no município de Ocara, aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Podem participar do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar das escolas acima mencionadas e constantes no anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2. Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3. É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4. Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 8, localizada à Av. Francisco Braga Filho, nº 1015, Bairro, Conselheiro Estelito, CEP: 62.760-000, na cidade de Baturité/Ce, para realizar a inscrição.

1.5. As inscrições ocorrerão no período de **06 a 17 de julho de 2015**, no horário de **8h às 12h e de 13h às 17h**, considerando os dias úteis e serão realizadas na Chefia de Gabinete da Coordenação da regional.

1.6. No ato da inscrição o candidato deve entregar:

a) Ficha de inscrição, constante no anexo II, devidamente preenchida;

- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE 8;
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores e/ou atualmente o esteja.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1. A realização do processo de escolha e indicação do cargo em comissão de Coordenador Escolar da escola constante no anexo I, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) da escola, com a participação da CREDE 8.

2.2. O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na CREDE 8, no dia **21 de julho de 2015**, conforme cronograma, constante no anexo I.

2.3. A escolha do candidato será feita pelo (a) diretor (a), dentre os entrevistados.

2.5. A divulgação do resultado será no dia **22 de julho de 2015, a partir das 17h**, na página eletrônica da CREDE 8 – www.crede08.seduc.ce.gov.br.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 8 em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar/CODEA – da Secretaria da Educação do Ceará- SEDUC.

Baturité/CE, 03 de julho de 2015

Joyce Costa Gomes de Santana
Coordenadora da CREDE 8



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO I

Município, escola, localização e número de vagas

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
Ocara	EEM Almir Pinto	Rua Cassiano Correia, S/N Bairro: Centro / Ocara – Ceará	01

Entrevista: cronograma – data, local e horários

DATA	HORÁRIO	LOCAL	CANDIDATOS INSCRITOS PARA ESCOLA
21/07/2015	08:00h às 11:00h	CREDE 8	EEM Almir Pinto



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

01. DADOS PESSOAIS

NOME: _____
DATA DO NASC.: _____ SEXO: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
CEP: _____ TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____
EMAIL: _____
RG: _____ ORG. EXP.: _____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____

Baturité/CE, ____ de _____ de 2015

Assinatura do(a) Candidato(a)

**..CHAMADA PÚBLICA 2015 AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

Baturité/CE, ____ de _____ de 2015

Responsável pela inscrição na CREDE 8